



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 069/2015 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre nova lotação de servidora pública efetiva, em prol do interesse público e da melhoria dos serviços administrativos, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Decreto Municipal nº. 215/1999, de 20/04/1999, que consolidou as Leis Municipais nº. 626/1997, de 29/12/1997 e nº. 651/1999, de 15/03/1999, e

Considerando a necessidade de reestruturação da máquina administrativa, sobretudo com a posse de servidores via Concurso Público recente, merecendo nova lotação.

Considerando que a servidora não sofrerá qualquer redução de seus vencimentos, não havendo prejuízos, aliás, sendo mais benéfico, pois trabalhar no centro do Município, e não mais em zona rural distante.

E, por fim, considerando a necessidade de adequação da servidora, com melhor aproveitamento, gerando significativa melhoria e resultado, em atenção ao princípio da eficiência, sem, contudo, alterar suas funções e vencimentos previstos em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar, a partir de 07 de dezembro de 2015, a servidora pública municipal **ANALIA APARECIDA DE PAIVA**, portadora do CPF. 087.837.916-98, para exercer as funções do cargo público efetivo de **ENFERMEIRA**, no período vespertino, junto a Unidade Básica de Saúde – Geraldo Montezano Fernandes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 03 de dezembro de 2015.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal